



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório de Asseguração Limitada Independente

(Tradução do relatório original emitido em inglês)

À JBS N.V.
Amstelveen, Países Baixos

Relatório sobre a Declaração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa- Escopos 1,2 e 3 de 2025

Conclusão

Realizamos um trabalho de asseguração limitada sobre se a Declaração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa de 2025 ("Declaração") dos Escopos 1, 2 e 3 da JBS N.V. ("JBS" ou "Companhia") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi preparada de acordo com os seguintes "Critérios": Normas e orientações do World Resources Institute e World Business Council for Sustainable Development's Greenhouse Gas Protocol (coletivamente, o GHG Protocol):

- As emissões do escopo1 e determinadas categorias de emissões de escopo 3 foram preparadas de acordo com o GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard (edição revisada)
- As emissões de escopo 2 foram preparadas de acordo com as diretrizes de escopo 2 do GHG Protocol: uma emenda à norma corporativa do GHG Protocol.

Com base nos procedimentos executados e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a Declaração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa da JBS, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foi preparada, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Critérios.

Base para conclusão

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a *International Standard on Assurance Engagements* (ISAE) 3410, *Assurance Engagement on Greenhouse Gas Statements* emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB). Nossas responsabilidades em relação a essas normas estão descritas mais detalhadamente na seção "Nossas responsabilidades" do relatório.



Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de Ética Profissional do Contador e das Normas Profissionais (incluindo as Normas de Independência) emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) baseados nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

Nossa firma aplica o *International Standard on Quality Management (ISQM) 1, Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, ou Other Assurance or Related Services Engagements*, emitida pelo IAASB. Essa norma requer que a firma elabore, implemente e opere um sistema de gestão de qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relativos ao cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa conclusão.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota "Metodologia do Escopo 3" da Declaração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, que menciona que as emissões de "Mudança do Uso da Terra" (*"Land Use Change" (LUC)*) associadas à criação de gado e à produção agrícola foram excluídas do inventário de emissões de Gás Efeito Estufa do Escopo 3. As atuais metodologias globais padrão para estimar as emissões de LUC baseiam-se em abordagens de cima para baixo (*"top-down approaches"*) que usam premissas amplas para alocar os impactos em todas as cadeias de suprimento de gado e ração, resultando em incerteza inerente e precisão regional limitada.

Nossa conclusão não se modifica no que diz respeito a esse assunto.

Responsabilidades pela Declaração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa dos Escopos 1, 2 e 3

A administração da Companhia é responsável pelo(a):

- desenho, a implementação e a manutenção dos controles internos relevantes para que a preparação da Declaração esteja livre de distorção relevante, independente se devido a fraude ou erro;
- seleção dos Critérios adequados para a preparação da Declaração e a referência apropriada aos Critérios utilizados ou descrição desses critérios; e
- preparação da Declaração de acordo com o método de mensuração e cálculos definidos nos Critérios.

Limitações inerentes à preparação da Declaração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 1, 2 e 3

Conforme descrito na Declaração, a quantificação das emissões de gases de efeito estufa está sujeita a uma incerteza inerente devido ao conhecimento científico incompleto utilizado para determinar os fatores de emissão de gases e os valores para combinar as emissões de gases diferentes. A quantificação dos gases do efeito de estufa está sujeita a uma incerteza



inerente como resultado tanto da incerteza científica quanto da incerteza da estimativa. As incertezas podem surgir por causa de:

- incerteza inerente quanto a quantificação dos dados de atividade e fatores de emissão, que são utilizados em modelos matemáticos para estimar as emissões (incerteza de mensuração);
- incapacidade de tais modelos de caracterizar de maneira precisa e exata todas as circunstâncias das relações entre os vários dados e as emissões resultantes (incerteza do modelo);
- aumento da incerteza à medida em que as quantidades de emissões com diferentes níveis de incerteza de mensuração e cálculo são agregadas (incerteza em conjunto); e
- incerteza inerente devido ao conhecimento científico incompleto utilizado para determinar os fatores de emissão e valores necessários para combinar as emissões de diferentes gases.

Nossas responsabilidades

Somos responsáveis por:

- planejar e executar o trabalho para obter uma asseguarção limitada sobre se a Declaração está livre de distorções relevantes, independente se devido a fraude ou erro;
- formar uma conclusão independente, com base nos procedimentos executados e nas evidências obtidas; e
- reportar nossa conclusão à JBS N.V.

Resumo do trabalho realizado como base para nossa conclusão

Exercemos julgamento profissional e mantivemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho. Desenhamos e executamos nossos procedimentos para obter evidências sobre a Declaração, que são suficientes e apropriadas para fornecer uma de base para nossa conclusão. Nossos procedimentos selecionados dependeram do nosso entendimento da Declaração e de outras circunstâncias do trabalho, além de nossa consideração das áreas em que é provável que surjam distorções materiais. Ao realizar o trabalho, nós realizamos os seguintes procedimentos:

- a. avaliamos a adequação, nas circunstâncias, da utilização dos Critérios, por parte da JBS, como base para a elaboração das informações de sustentabilidade;
- b. por meio de indagações, obtivemos entendimento do ambiente de controle, processos e sistemas de informação relevantes para a elaboração das informações de sustentabilidade, mas não avaliamos o planejamento de atividades de controle específicas, nem obtivemos evidências ou testamos sua implementação;
- c. avaliamos se os métodos da JBS para a elaboração de estimativas são apropriados e foram aplicados de forma consistente, no entanto nossos procedimentos não



incluíram o teste dos dados nos quais as estimativas se baseiam ou a elaboração separada de nossas próprias estimativas para avaliar as estimativas da JBS;

- d. realizamos visitas in loco em unidades fabris e administrativas da JBS. Selecionamos as unidades com base na contribuição das informações de sustentabilidade da unidade para o agregado de informações de sustentabilidade;
- e. inspecionamos, em cada local visitado, um número limitado de itens de ou para registros comprobatórios, conforme o caso;
- f. consideramos a apresentação e divulgação das informações de sustentabilidade; e
- g. reperformamos o cálculo das emissões de gases de efeito estufa, considerando o Escopo 1 (emissões diretas de gases de efeito estufa), Escopo 2 (emissões indiretas de gases de efeito estufa de energia comprada usando os métodos baseados na localização e no mercado) e Escopo 3 (emissões indiretas de gases de efeito estufa, incluindo emissões a montante e a jusante).

Os procedimentos realizados em um trabalho de asseguração limitada variam em termos da natureza e época, e sua extensão é restrita (menos extensa) do que de um trabalho de asseguração razoável. Assim, o nível de asseguração obtida em um trabalho de asseguração limitada é significativamente menor do que a segurança que teria sido obtida caso um trabalho de asseguração razoável tivesse sido realizado.

São Paulo, 1 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Reporte original em inglês assinado por
Flavio Gozzoli Gonçalves

Contador CRC 1SP290557/O-2



Ano de
Monitoramento
2025

Declaração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa

JBS N.V.

Stroombaan 16, 5º andar

1181 VX Amstelveen, Netherlands

Data: 29 de junho de 2026

VISÃO GERAL

Como uma área prioritária, a JBS N.V. (“JBS”) está dedicada a melhorar a coleta de dados e cálculo de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Portanto, contratamos a KPMG Auditores Independentes Ltda. (KPMG) para conduzir uma asseguarção limitada sobre as emissões de gases de efeito estufa reportadas pela JBS em 2025. A Companhia preparou sua declaração de emissões de GEE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas e diretrizes do *Greenhouse Gas Protocol* do *World Resources Institute* e do *World Business Council for Sustainable Development* (coletivamente denominados GHG Protocol): as emissões de Escopo 1 e determinadas categorias de emissões de Escopo 3 foram preparadas de acordo com o *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard* (edição revisada), e as emissões de Escopo 2 foram preparadas de acordo com o *GHG Protocol Scope 2 Guidance: An amendment to the GHG Protocol Corporate Standard*.

Emissões de Escopo 1 e 2 de 2025 (toneladas métricas de CO₂e):

Unidade de Negócio	Escopo 1	Escopo 2 Baseado no Mercado	Total Escopo 1 e 2 Baseado no Mercado	Escopo 2 Baseado em Localização	Total Escopo 1 e 2 Baseado em Localização
JBS Brasil ¹	911.581	138.762	1.050.344	138.762	1.050.344
JBS Austrália	813.580	233.341	1.046.920	233.341	1.046.920
JBS USA	1.065.703	500.284	1.565.987	507.888	1.573.590
JBS Canadá	61.311	35.004	96.316	35.004	96.316
JBS Europa*	14.111	6.185	20.295	9.612	23.722
Pilgrim’s USA	576.725	378.450	955.175	428.896	1.005.621
Pilgrim’s Europa	299.312	46.445	345.757	62.645	361,957
Pilgrim’s México	115.528	106.287	221.815	106.287	221.815
Total de Emissões	3.857.850	1.444.759	5.302.609	1.522.436	5.380.286

Os totais podem não corresponder devido ao arredondamento. * Incluída as operações de alimentos à base de plantas, Vivera, na Europa, e a Rigamonti. As informações da Rigamonti foram originalmente apresentadas em conjunto com o “Relatório de Inventário de Gases de Efeito Estufa – GEE 2025” da JBS S.A. Para melhorar a segregação das informações, esses valores passam a ser apresentados separadamente sob a denominação “JBS Europa” na versão atual deste relatório.

Emissões de Escopo 1 e 2 de 2025 por GEE (toneladas métricas de CO₂e):

GEE	Escopo 1		Escopo 2 Baseado no Mercado		Escopo 2 Baseado em localização	
	Toneladas Métricas	tCO ₂ e	Toneladas Métricas	tCO ₂ e	Toneladas Métricas	tCO ₂ e
CO ₂	2.057.111		*		1.144.420	
CH ₄	43.385	1.214.773	*	*	93	2.601
N ₂ O	746	197.585	*	*	13	3.495
HFCs	50	69.661	0	0	0	0
Total CO₂e*	3.857.850		1.444.759		1.522.436	

*As emissões de determinadas fontes são calculadas utilizando fatores de emissão expressos apenas em CO₂ equivalente (CO₂e). Como resultado, a desagregação em gases de efeito estufa individuais (CO₂, CH₄ e N₂O) não está disponível e não foi estimada, para evitar a introdução de incerteza adicional.

Emissões de Escopo 3 de 2025 por GEE (toneladas métricas de CO₂e):

Categoria de Escopo 3	JBS Brasil	JBS USA LUX¹	PPC²	Total JBS N.V.
Categoria 1: Bens e serviços comprados	64.395.284	92.210.130	14.459.398	171.064.812
Categoria 2: Bens de capital	44.955	472.053	365.337	882.345
Categoria 3: Atividades relacionadas com combustíveis e energia	227.581	129.250	127.140	483.971
Categoria 4: Transporte e distribuição (Upstream)	2.082.144	1.401.856	575.682	4.059.681
Categoria 5: Resíduos gerados nas operações	2.143.463	81.049	123.108	2.347.620
Categoria 6: Viagens a negócios	5.437	5.147	7.008	17.592
Categoria 7: Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)	14.032	119.422	556.252	689.706
Categoria 8: Bens arrendados (a organização como arrendatária -Upstream)	Não Relevante	Não Relevante	Não Relevante	Não Relevante
Categoria 9: Transporte e distribuição (Downstream)	2.082.144	303.187	143.972	2.529.303
Categoria 10: Processamento de produtos vendidos	26.354	1.187.100	75.179	1.288.633
Categoria 11: Uso de bens e serviços vendidos	Não Reportado	Não Reportado	Não Reportado	Não Reportado
Categoria 12: Tratamento de fim de vidas dos produtos vendidos	203.387	1.257.600	624.958	2.085.945
Categoria 13: Bens arrendados (a organização como arrendadora – Downstream)	Não Relevante	Não Relevante	Não Relevante	Não Relevante
Categoria 14: Franquias	Não Relevante	Não Relevante	Não Relevante	Não Relevante
Categoria 15: Investimentos ³	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	354.132
Total Geral	71.224.781	97.166.793	17.058.035	185.803.741

Os totais podem não corresponder devido ao arredondamento.

¹ Inclui JBS Austrália, JBS Canadá, JBS Europa e JBS USA.

² Inclui Pilgrim's Pride Corporation Europa, México e USA.

³ Para a Categoria 15, os cálculos são realizados no nível da JBS N.V.

METODOLOGIA

A Companhia preparou sua declaração de emissões de GEE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com os padrões e orientações do *Greenhouse Gas Protocol* do *World Resources Institute* e do *World Business Council for Sustainable Development* (coletivamente denominados GHG Protocol):

- As emissões de Escopo 1 e determinadas categorias de emissões de Escopo 3 foram preparadas de acordo com o *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard* (edição revisada).
- As emissões de Escopo 2 foram preparadas de acordo com o *GHG Protocol Scope 2 Guidance: An amendment to the GHG Protocol Corporate Standard*.

A Companhia utilizou a Abordagem A (emissões de Escopo 1 e 2 e emissões de Escopo 3 na medida em que a entidade optasse por incluí-las). Nesse contexto, a Companhia utilizou referências técnicas reconhecidas, tais como: as Diretrizes do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) de 2006 para Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa, o Refinamento de 2019 às Diretrizes do IPCC de 2006 para Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa, bem como critérios estabelecidos pelos respectivos órgãos governamentais, os quais são utilizados para aprimorar a aplicação da metodologia do GHG Protocol.

GASES DE EFEITO ESTUFA E POTENCIAIS DE AQUECIMENTO GLOBAL

JBS prioriza a contabilização de três emissões principais, incluindo dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O). Além disso, a Companhia pode contabilizar hidrofluorcarbonetos (HFCs), clorofluorcarbonetos (CFCs) e hidroclorofluorcarbonetos (HCFCs) no caso de quaisquer vazamentos ou liberações de fluidos refrigerantes, os quais podem incluir refrigerantes como R404A, R407A, R407C, R410A, R507, HFC-134A, R499A, R717, R448A e R449A. Devido à sua inaplicabilidade, a JBS não contabiliza perfluorcarbonetos (PFCs), hexafluoreto de enxofre (SF₆), fluoretos de nitrogênio (NFs) ou outras emissões de GEE não mencionadas acima.

LIMITE ORGANIZACIONAL

A JBS aplica uma abordagem de controle operacional, segundo a qual a Companhia consolida as emissões de todas as operações sobre as quais a JBS e suas subsidiárias exercem controle operacional (definido como a autoridade para introduzir e implementar políticas operacionais). Dessa forma, as emissões provenientes de operações nas quais a JBS detém apenas participação financeira ou controle financeiro, mas não controle operacional, são excluídas deste inventário.

EXCLUSÕES

A JBS contabiliza apenas as emissões de GEE dentro do limite organizacional, onde as contribuições de emissões de GEE são materiais e onde dados de qualidade estão disponíveis e acessíveis. A JBS identifica emissões materiais com base em tamanho, influência, risco, importância para as partes interessadas e capacidade de coletar dados precisos e completos. É importante observar que as exclusões podem variar dependendo das metas de redução de emissões e das metas dos *Sustainability-Linked Bonds*. As exclusões gerais incluem o seguinte:

- Algumas pequenas lojas de varejo, escritórios de vendas nacionais e internacionais, centros de distribuição, co-packers e outros espaços de escritório podem não ser incluídos devido à falta de dados de qualidade e à contribuição geral de emissões considerada imaterial.

- Aquisições recentes que representem menos de 5% dos inventários totais de emissões de Escopo 1, 2 e 3 podem ser excluídas.
- As emissões associadas a aquisições realizadas durante ou após a metade do ano serão contabilizadas no ano de reporte seguinte, uma vez que a JBS tenha sido proprietária e operadora dessas instalações durante toda a duração de um ano.
- Com base no GHG Protocol, as emissões biogênicas são contabilizadas separadamente do inventário de GEE e, portanto, não estão incluídas neste documento.

ABORDAGEM DE RECÁLCULO DO ANO DE REFERÊNCIA

O ano-base da Companhia para as emissões de Escopo 1 e Escopo 2 com abordagem baseada no mercado é 2019. Nenhum ano-base foi estabelecido para as emissões de Escopo 3. A JBS ajustará as emissões do ano-base para considerar quaisquer mudanças significativas, tais como:

Mudanças Estruturais

- Mudanças estruturais podem incluir desinvestimentos, encerramentos de operações, aquisições e fusões.

Mudanças de Metodologia

- Mudanças na metodologia de cálculo incluem fatores de emissão atualizados, melhoria no acesso e monitoramento de dados, ou métodos e protocolos atualizados.

Outras Mudanças

- Descoberta de erros significativos ou de erros cumulativos que, coletivamente, sejam significativos.
- Mudança no limite organizacional (por exemplo, alteração na abordagem de controle financeiro para uma abordagem de controle operacional).

Se o efeito cumulativo de qualquer uma dessas situações for igual ou superior ao limite de significância de 5% das emissões do ano-base, será desencadeado um recálculo do ano-base. Um recálculo do ano-base, quando as mudanças representarem menos de 5% das emissões do ano-base, também poderá ser realizado a critério da JBS. A Companhia ajusta sua linha de base durante a divulgação anual de informações não financeiras ou de seu relatório de sustentabilidade.

METODOLOGIA ESCOPO 1

As emissões de Escopo 1 da Companhia são divididas em seis categorias, incluindo combustão estacionária, combustão móvel, refrigerantes, CO₂ fugitivo, águas residuais e emissões da agricultura.

METODOLOGIA ESCOPO 2

As emissões de Escopo 2 da Companhia incluem aquelas provenientes da eletricidade adquirida. A JBS calcula as emissões de Escopo 2 utilizando as abordagens baseada na localização (*location-based*) e baseada no mercado (*market-based*). Para as emissões baseadas na localização, a JBS utiliza fatores de emissão da rede elétrica fornecidos por órgãos ambientais nacionais, como a U.S. *Environmental Protection Agency* (EPA) dos Estados Unidos, o *Department for Environment, Food & Rural Affairs* (DEFRA) do Reino Unido, o órgão emissor *Environment and Climate Change Canada* (ECCC) do Canadá, a *Comisión Reguladora de Energía* (CRE) do México, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) do Brasil e

o *Department of Climate Change, Energy, the Environment and Water* (DCCEEW) da Austrália. As emissões da JBS com abordagem baseada no mercado seguem a hierarquia abaixo, da maior para a menor precisão.

Hierarquia de Fatores de Emissão da Abordagem Baseada no Mercado:

Fatores de emissão	Fatores de Emissão Utilizados pela JBS
Certificados de Atributos de Energia	Nossas operações nos Estados Unidos adquirem Certificados de Energia Renovável (<i>Renewable Energy Certificates – RECs</i>), e nossas operações na Europa adquirem Garantias de Origem de Energia Renovável (<i>Renewable Energy Guarantees of Origin – REGOs</i>), que são aplicadas à eletricidade adquirida para as instalações de propriedade e operadas pela JBS. A eletricidade adquirida remanescente é convertida em emissões de Escopo 2 com abordagem baseada no mercado, utilizando os respectivos fatores de emissão disponíveis.
Taxas de Emissão dos Fornecedores	Quando disponíveis, a JBS coleta dados de taxas de emissão diretamente dos fornecedores de eletricidade. Atualmente, a maioria dos fatores de emissão dos fornecedores é coletada junto aos fornecedores de eletricidade dos Estados Unidos.
Mix Residual	Quando as taxas de emissão dos fornecedores não estão disponíveis, a JBS utiliza fatores de emissão de mix residual da <i>Green-e U.S. Residual Mix Emissions Rates</i> para as operações nos Estados Unidos, bem como os Fatores de Emissão de Mix Residual por País da <i>Association of Issuing Bodies (AIB)</i> para as operações na Europa.
Fatores Baseados na Localização	Quando nenhum dos fatores de emissão acima está disponível, a JBS utiliza os fatores de emissão baseados na localização fornecidos por órgãos ambientais nacionais, como a U.S. EPA dos Estados Unidos, o DEFRA do Reino Unido, o ECCC do Canadá, a CRE do México, o MCTI do Brasil e o DCCEEW da Austrália.

METODOLOGIA ESCOPO 3

A JBS reporta as seguintes categorias de Escopo 3, incluindo a Categoria 1: Bens e serviços adquiridos; Categoria 2: Bens de capital; Categoria 3: Atividades relacionadas a combustíveis e energia; Categoria 4: Transporte e distribuição *upstream*; Categoria 5: Resíduos gerados nas operações; Categoria 6: Viagens de negócios; Categoria 7: Deslocamento de empregados; Categoria 9: Transporte *downstream*; Categoria 10: Processamento de produtos vendidos; Categoria 12: Tratamento de fim de vida; e Categoria 15: Investimentos.

Os seguintes itens estão atualmente excluídos do Escopo 3:

1. As emissões de mudança de uso da terra (*Land Use Change – LUC*) associadas à criação de animais e à produção de culturas agrícolas estão excluídas da Categoria 1: Bens e serviços adquiridos. As metodologias globais padrão atualmente utilizadas para estimar as emissões de LUC baseiam-se em abordagens *top-down* que utilizam premissas amplas para alocar impactos entre as cadeias de suprimento de pecuária e alimentação animal, resultando em incerteza inerente e precisão regional limitada. Na data de publicação deste relatório, estas emissões estão excluídas do inventário de Escopo 3 da JBS.
2. As emissões da Categoria 8: Ativos arrendados *upstream*, Categoria 13: Ativos arrendados *downstream* e Categoria 14: Franquias estão excluídas deste documento. Essas categorias foram consideradas não relevantes para a pegada geral de gases de efeito estufa da Companhia. Especificamente, espera-se que as emissões estimadas associadas a essas categorias sejam negligenciáveis em relação ao total das emissões de Escopo 3, e a Companhia possui influência

operacional ou financeira limitada sobre as atividades que geram essas emissões. Adicionalmente, essas categorias apresentam risco de transição e risco reputacional relativamente baixos para a Companhia e, normalmente, não são consideradas significativas para empresas do setor de alimentos. A coleta de dados para essas categorias também exigiria esforço e premissas consideráveis, resultando em elevada incerteza e melhoria limitada na completude ou na precisão do inventário. Dessa forma, em conformidade com os princípios de relevância, completude e precisão estabelecidos no GHG Protocol, essas categorias não foram reportadas.

3. As emissões da Categoria 11: Uso de produtos vendidos estão excluídas deste documento. Essa categoria não foi reportada em 2025, uma vez que a coleta de dados exige esforço e premissas consideráveis, resultando em elevada incerteza e melhoria limitada na completude ou na precisão do inventário. Dessa forma, em conformidade com os princípios de completude e precisão estabelecidos no GHG Protocol, essa categoria foi excluída deste relatório.

Categoria de Escopo 3	Escopo das Emissões Reportadas	Metodologia Utilizada para o Cálculo
Categoria 1: Bens e serviços comprados	Inclui: - Emissões do ciclo de vida, do portão da fazenda ao portão da instalação (<i>farm to gate</i>), para bovinos, ovinos, suínos, aves (frango e peru), aquicultura e ração adquiridos. - Emissões do ciclo de vida provenientes da aquisição de carne, ingredientes, embalagens, produtos químicos e todas as demais compras diretas e indiretas. Exclui: - Emissões de mudança de uso da terra (<i>Land Use Change – LUC</i>) associadas à criação de animais e à produção de culturas agrícolas. As metodologias globais padrão atualmente utilizadas para estimar as emissões de LUC baseiam-se em abordagens <i>top-down</i> que utilizam premissas amplas para alocar impactos entre as cadeias de suprimento de pecuária e alimentação animal, resultando em incerteza inerente e precisão regional limitada. Na data de publicação deste relatório, essas emissões estão excluídas do inventário Escopo 3 da JBS. No entanto, a Companhia está trabalhando ativamente com	As emissões de animais e ração adquiridos são calculadas utilizando um método de dados médios (<i>average-data method</i>), baseando-se principalmente em dados secundários. São coletados dados referentes ao número total de animais adquiridos, incluindo pesos vivos e percentuais de rendimento de carcaça. Os pesos vivos dos animais ou os pesos das carcaças são então multiplicados por fatores de emissão de avaliação do ciclo de vida (<i>Life Cycle Assessment – LCA</i>) (kgCO₂e/kg) confiáveis, científicos e validados por terceiros. São utilizadas bases de dados da FAO GLEAM, Al Rotz et al. 2019, EcoInvent, AgriFootprint e outros estudos de LCA. A JBS está trabalhando para aprimorar esses estudos de LCA e realizou diversas avaliações de ciclo de vida com dados primários. As emissões associadas a ingredientes, embalagens, produtos químicos e outras compras diretas/indiretas são calculadas utilizando uma abordagem híbrida (métodos de dados médios e baseados em gastos). Quando dados de massa ou volume estão disponíveis, a JBS utiliza o método de dados médios, multiplicando a massa ou o volume dos produtos adquiridos por fatores de emissão de LCA confiáveis ou por fatores de emissão em nível nacional. Quando apenas dados de gastos estão disponíveis, a JBS utiliza a abordagem baseada em gastos, convertendo todos os gastos para USD e multiplicando-os pelo conjunto de fatores de emissão baseados em gastos do USEEIO.

	especialistas para desenvolver soluções e métodos confiáveis para estimar essas emissões em sua cadeia de suprimentos. Esse trabalho tem como objetivo aumentar a visibilidade sobre onde ocorre a LUC e apoiar a implementação de estratégias específicas por região para tratar as causas-raiz da LUC. A JBS aplica uma abordagem abrangente e multifacetada para combater o potencial desmatamento e promover práticas sustentáveis em toda a sua cadeia de suprimentos. Consulte a seção Gestão da Terra deste relatório para mais informações.	
Categoria 2: Bens de capital	Inclui: - As emissões associadas ao total de ativos capitalizados da JBS no ano-calendário de 2025.	A JBS utiliza uma abordagem baseada em gastos para calcular as emissões provenientes de bens de capital. Todos os gastos com bens de capital são convertidos para dólares americanos (USD) e multiplicados pelo conjunto de fatores de emissão baseado em gastos do USEEIO.
Categoria 3: Atividades relacionadas com combustíveis e energia	Inclui: - As emissões de combustível e energia do poço ao tanque não capturadas nas emissões de combustível do Escopo 1. - As emissões de perdas de transmissão/distribuição não capturadas nas emissões de eletricidade do Escopo 2.	O consumo total de combustível e energia das emissões de Escopo 1 e Escopo 2 da JBS é multiplicado pelos fatores de emissão de ciclo de vida fornecidos pelos governos nacionais, incluindo Austrália (DCCEEW), Reino Unido (DEFRA), Estados Unidos (EPA) e outros. Quando dados em nível nacional não estão disponíveis, o DEFRA é utilizado como o conjunto padrão de fatores de emissão. Essas emissões de ciclo de vida incluem fatores de emissão de combustível do poço ao tanque, bem como perdas de transmissão e distribuição para a geração de eletricidade.
Categoria 4: Transporte e distribuição (Upstream)	Inclui: - As emissões de transporte e distribuição de bens adquiridos e produtos vendidos que foram transportados por terceiros e pagos pela JBS.	É utilizada uma abordagem híbrida (métodos baseados em gastos, dados médios e dados de fornecedores) para calcular as emissões de transporte e distribuição a montante, dependendo da disponibilidade de dados. - As emissões de transporte são fornecidas diretamente por empresas maiores de transporte e transportadoras. - Quando indisponível, é utilizado o método distância*peso, no qual a distância total percorrida é multiplicada pelo peso da remessa. Uma vez combinados, esses dados são multiplicados por fatores de emissão em nível nacional para distância e peso, incluindo Austrália (DCCEEW), Reino Unido (DEFRA), Estados Unidos (EPA) e outros governos

		nacionais. Quando os dados não estão disponíveis em nível nacional, o DEFRA é utilizado como o conjunto padrão de fatores de emissão. - É importante observar que, em muitos casos, os dados de distância não estão disponíveis e, portanto, são utilizadas múltiplas premissas que frequentemente dependem de ferramentas de terceiros, como o Google e a IA. - Por fim, se a confiança nos dados de distância for baixa ou eles não estiverem disponíveis, ou quando os pesos não estiverem disponíveis, a JBS utiliza uma abordagem baseada em gastos para calcular essas emissões de transporte. Todos os gastos são convertidos para USD e multiplicados pelos fatores de emissão do USEEIO.
Categoria 5: Resíduos gerados nas operações	Inclui: - As emissões provenientes dos resíduos gerados pelas operações da JBS. Isso inclui quaisquer resíduos sólidos ou líquidos que sejam destinados por meio de aterro sanitário, incineração, compostagem, reciclagem, tratamento de águas residuais e outros métodos de disposição de resíduos.	Os dados de quantidade de resíduos são coletados em toda a organização e categorizados por tipo de resíduo e método de disposição. Com base nessas categorias, a quantidade de resíduos é multiplicada por fatores de emissão em nível nacional, incluindo Austrália (DCCEEW), Reino Unido (DEFRA), Estados Unidos (EPA) e outros governos nacionais. Quando os dados não estão disponíveis em nível nacional, o DEFRA é utilizado como o conjunto padrão de fatores de emissão.
Categoria 6: Viagens a negócios	Inclui: - As emissões provenientes do transporte de colaboradores para atividades relacionadas aos negócios em veículos de propriedade ou operados por terceiros. Isso inclui as emissões causadas pelo deslocamento de colaboradores por via aérea, rodoviária, ferroviária e marítima. Também inclui as emissões associadas à hospedagem em hotéis.	É utilizada uma abordagem híbrida (métodos de dados médios e dados de fornecedores) para calcular as emissões de viagens a negócios. - A JBS coleta emissões diretamente de agências de viagens e locadoras de veículos quando viável. - Quando não é viável, a JBS utiliza uma abordagem pelo método de dados médios para estimar as emissões com base no número de voos realizados, número de hospedagens em hotéis e milhas percorridas por via aérea e terrestre. Esses dados de atividade são multiplicados por fatores de emissão em nível nacional, incluindo Austrália (DCCEEW), Reino Unido (DEFRA), Estados Unidos (EPA) e outros governos nacionais. Quando os dados não estão disponíveis em nível nacional, o DEFRA é utilizado como o conjunto padrão de fatores de emissão.
Categoria 7: Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)	Inclui: - As emissões decorrentes do transporte de colaboradores entre suas residências e seus locais de trabalho. Normalmente, isso pode incluir emissões provenientes de: deslocamentos por automóvel, ônibus, trem, avião e outros modos, incluindo metrô, ciclismo e	É utilizado um método de dados médios para estimar as emissões provenientes do deslocamento de colaboradores. O número de colaboradores é coletado, e múltiplas premissas são utilizadas para estimar a distância entre suas residências e as operações da JBS, os tipos de transporte utilizados, o número de férias dos colaboradores e outras premissas para colaboradores que trabalham em regime de home office. As premissas são definidas

	caminhada. No entanto, as viagens para fins de negócios são contabilizadas na Categoria 6, Viagens a Negócios.	com base em cada região de operação da JBS, incluindo o tipo de transporte (por exemplo, algumas regiões têm melhor acesso ao transporte público, maior capacidade de utilizar bicicleta ou caminhar para o trabalho, etc.). Com base nessas premissas, é aplicado um fator de emissão em nível nacional. Quando os dados não estão disponíveis em nível nacional, o DEFRA é utilizado como o conjunto padrão de fatores de emissão.
Categoria 9: Transporte e distribuição (Downstream)	Inclui: - As emissões provenientes do transporte e da distribuição a montante de bens adquiridos e produtos vendidos que foram transportados por terceiros e pagos por terceiros.	É utilizada uma abordagem híbrida (métodos baseados em gastos, dados médios e dados de fornecedores) para calcular as emissões de transporte e distribuição a montante, dependendo da disponibilidade de dados. - As emissões de transporte são fornecidas diretamente por empresas maiores de transporte e transportadoras. - Quando indisponível, é utilizado o método distância*peso, no qual a distância total percorrida é multiplicada pelo peso da remessa. Uma vez combinados, esses dados são multiplicados por fatores de emissão em nível nacional para distância e peso, incluindo Austrália (DCCEEW), Reino Unido (DEFRA), Estados Unidos (EPA) e outros governos nacionais. Quando os dados não estão disponíveis em nível nacional, o DEFRA é utilizado como o conjunto padrão de fatores de emissão. - É importante observar que, em muitos casos, os dados de distância não estão disponíveis e, portanto, são utilizadas múltiplas premissas que frequentemente dependem de ferramentas de terceiros, como o Google e a IA. - Por fim, se a confiança nos dados de distância for baixa ou eles não estiverem disponíveis, ou quando os pesos não estiverem disponíveis, a JBS utiliza uma abordagem baseada em gastos para calcular essas emissões de transporte. Todos os gastos são convertidos para USD e multiplicados pelos fatores de emissão do USEEIO.
Categoria 10: Processamento de produtos vendidos	Inclui: - As emissões dos clientes relacionadas ao processamento de produtos intermediários vendidos pela JBS. Isso incluiria o processamento adicional desses produtos vendidos, mais frequentemente subprodutos como sangue, ossos, peles, miúdos etc., para a indústria de alimentos para animais de estimação, indústria	É utilizado um método de dados médios para estimar as emissões relacionadas ao processamento adicional dos produtos vendidos pela JBS. Os produtos vendidos são categorizados em produtos finais para uso final e produtos intermediários. Produtos intermediários são aqueles que necessitam de processos adicionais para consumo final. Esses produtos são então classificados em canais de venda, nos quais são feitas premissas sobre o tipo de indústria para a qual os produtos da JBS são vendidos. Utilizando o Ecolnvent e estudos científicos, aplica-se um fator médio de emissão

	farmacêutica, indústria de peles e outros usos industriais.	(kgCO ₂ e/kg) ao volume total de vendas (kg) desses produtos intermediários vendidos. Em 2025, para algumas unidades de negócio e regiões, esses dados detalhados de vendas não foram coletados. Portanto, essa categoria foi estimada com base em uma comparação dos dados de vendas totais de anos anteriores com os de 2025, assumindo que todos os canais de venda permaneceram os mesmos. A diferença percentual nas vendas totais foi utilizada para estimar as emissões de 2025.
Categoria 12: Tratamento de fim de vidas dos produtos vendidos	Inclui: - As emissões provenientes da disposição final e do tratamento de resíduos dos produtos vendidos pela JBS. Isso inclui a disposição final de embalagens e resíduos alimentares.	É utilizado um método de dados médios para estimar as emissões do tratamento de fim de vida dos produtos vendidos pela JBS relacionados a embalagens e resíduos alimentares. Com base em estudos governamentais e científicos, são utilizadas múltiplas premissas para estimar o percentual de alimentos que se tornam resíduos nos níveis de varejo e consumidor, incluindo os métodos médios de disposição desses resíduos alimentares e das embalagens. A JBS multiplica o volume total de produtos vendidos (kg) por essas premissas de percentual de desperdício de alimentos para estimar o volume de resíduos alimentares (kg). Esse valor é então multiplicado por um fator nacional de emissões para resíduos alimentares (kgCO ₂ e/kg), incluindo Austrália (DCCEEW), Reino Unido (DEFRA), Estados Unidos (EPA) e outros governos nacionais. Da mesma forma, o volume total de embalagens vendidas é multiplicado por um fator nacional de emissões (kgCO ₂ e/kg) para embalagens, incluindo Austrália (DCCEEW), Reino Unido (DEFRA), Estados Unidos (EPA) e outros governos nacionais. Quando os dados não estão disponíveis em nível nacional, o DEFRA é utilizado como o conjunto padrão de fatores para emissões de embalagens e resíduos alimentares. Em 2025, para algumas unidades de negócio e regiões, esses dados detalhados de vendas não foram coletados. Portanto, essa categoria foi estimada com base em uma comparação dos dados de vendas totais de anos anteriores com os de 2025, assumindo que todos os canais de venda permaneceram os mesmos. A diferença percentual nas vendas totais foi utilizada para estimar as emissões de 2025.
Categoria 15: Investimentos ³	Inclui: - As emissões relacionadas aos investimentos da JBS que não estão incluídas no Escopo 1 ou Escopo 2. Em 2025, isso incluiu uma joint	É utilizada uma abordagem baseada em gastos para calcular as emissões de investimentos, uma vez que os dados de emissões de Escopo 1 e Escopo 2 não estão publicamente disponíveis. A receita total de 2025 em USD foi multiplicada pelo percentual de

	venture com a Meat Snack Partners do Brasil Ltda. e participações associadas na JBS Foods Ontario, Inc. e na Mantiqueira Alimentos S.A..	participação na empresa e pelos fatores de emissão do USEEIO.
--	--	---

INCERTEZAS

1. A quantificação dos gases de efeito estufa está sujeita a incertezas inerentes, decorrentes tanto da incerteza científica quanto da incerteza de estimativa. Essas incertezas podem surgir devido a:
 - a. incerteza inerente associada à quantificação dos dados de atividade e dos fatores de emissão, que são utilizados em modelos matemáticos para estimar as emissões (incerteza de medição);
 - b. incapacidade desses modelos de representar com precisão e exatidão todas as circunstâncias das relações entre os diversos dados e as emissões resultantes (incerteza do modelo);
 - c. aumento da incerteza na medida em que as quantidades de emissões com diferentes níveis de incerteza de medição e cálculo são agregadas (incerteza combinada); e
 - d. incerteza inerente decorrente do conhecimento científico incompleto utilizado para determinar os fatores de emissão e os valores necessários para combinar as emissões de diferentes gases